

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FUNDAMENTAÇÃO E ATOS

DECRETO Nº 11.076/03
DE 04 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1571 DE 06/08/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 834.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 834.000,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339093	Indenizações e Restituições	150.000,00
80.10-1236317.2042	Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS	
80.10-335041	Contribuições	684.000,00

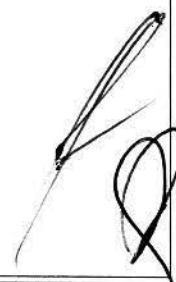
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de agosto de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.076

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos